Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe

Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E MUNDIAL

Dados da referida política			
Abrangência: NACIONAL Área responsável: TÉCNICA			
Aprovações			
Data de Aprovação pela Comissão de Atletas Data de Aprovação pela Diretoria CBGolfe			
30/12/2024	30/12/2024		

Controle das Revisões			
Versão	Data	Descrição	Revisado por:
09	18/12/2020	Parametrização da proporção de pontos - tipos de torneios e posições; unificação de pontuação das categorias masculina e feminina; prazo de descarte de resultados, handicap considerado para benefícios, procedimentos de entrega de cartão, preenchimento do relatório do torneio, procedimento para envio do relatório do torneio; definição de regras para mudança de categoria juvenil.	Comissão de atletas, Rodrigo Rangel, Daniel Toledo
10	03/11/2021	Regras e procedimentos gerais para torneios, novos itens obrigatórios em programas de competições, ajuste no descarte de resultados de torneios, alteração na quantidade de árbitros por torneio, Intervalo de distâncias para categorias juvenis, nova categoria juvenil feminina, alteração de quantidade de buracos jogados a categoria E, partes integrantes do programa do torneio, valor de inscrição juvenil, valor para contratação de árbitros	Comissão de Atletas, Rodrigo Rangel, Daniel Toledo, Diretoria CBGolfe
11	04/04/2022	Revisão da utilização de caddie em torneios válidos para Ranking Nacional, Estadual ou Mundial	Diretoria CBGolfe e Comissão de Atletas
12	04/01/2023	Atualização para o ano de 2023, inclusão da categoria PROFISSIONAL, alteração: na premiação (troféu) no Tour Nacional Juvenil, valor das inscrições, mudança na pontuação Juvenil, limitação de torneios e bônus por performance	Diretoria CBGolfe e Comissão de Atletas

Manual de Normas e Procedimentos 2025

Campeonatos de Golfe Válidos para o Ranking Nacional e Ranking Mundial

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E		

MUNDIAL

13	2024	Atualização para o ano de 2024	Diretoria e Comissão de
			Atletas
14	2025	Atualização para o ano de 2025, revisão dos novos critérios do WAGR,	Diretoria e Comissão de
		alteração de caddie para categoria Juvenil, mudança de bônus para	Atletas
		Juvenil, pontuação ranking profissional, acúmulo de torneios para ranking	
		nacional, uso de transporte motorizado	

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E		

MUNDIAL

MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA TORNEIOS AMADORES E PROFISSIONAIS 2025



Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E		

MUNDIAL

• REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA A CATEGORIA PROFISSIONAL. 21

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E		
MUNDIAL		

REGRAS E PROCEDIMENTOS GERAIS PARA TORNEIOS AMADORES VÁLIDOS PARA RANKING NACIONAL E MUNDIAL

ÍNDICE

1. OBJETIVO	Pág. 06
2. CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DOS TORNEIOS NO RANKING NACIONAL E MUNDIAL	Pág. 06
3. CRITÉRIOS GERAIS PARA PONTUAÇÃO NO RANKING NACIONAL	Pág. 07
4. ORGANIZAÇÃO DOS TORNEIOS	Pág. 07

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E		
	ΜΙΝΟΙΔΙ	

1. OBJETIVO

O Manual de Normas e Procedimentos tem o objetivo de fornecer as instruções e os critérios para a realização de torneios e campeonatos válidos para o Ranking Nacional e, quando aplicável, para o Ranking Mundial, no ano de 2025, bem como critérios para benefícios referentes aos torneios e normativas de pontuação para ranking.

2. CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DOS TORNEIOS NO RANKING NACIONAL (RN) E MUNDIAL (RM)

- **2.1. Definição da categoria** "scratch" categoria "scratch" inclui todos os jogadores que jogam do *championship tee* (definido como a localização mais difícil do campo, geralmente os tees que se localizam mais distante do buraco do que qualquer outro tee) e sua localização tem que estar de acordo com as normas do Apêndice G do Manual de Handicapping. Para efeito dos torneios válidos para RN e RM inclui, pelo menos, os jogadores masculinos com Handicap index igual ou inferior a 8,5 e as jogadoras femininas com o Handicap index igual ou inferior a 16. Os handicaps válidos para qualquer efeito são os handicaps indexes oficiais publicados no sistema CBGolfe-BlueGolf, de acordo com as datas pré-estabelecidas em circular ou programa específicos.
- **2.1.1** É proibido o uso de transporte motorizado (golf carts, triciclos, motos e push carts) para jogadores(as) da categoria "scratch", seus caddies e/ou equipamentos, em torneios válidos para Ranking Nacional e/ou Mundial (Amador e Juvenil/Pré-Juvenil), com exceção no dia de treino, mediante disponibilidade do clube.
- **2.2 Ranking Nacional (RN)** os torneios deverão ser jogados em pelo menos 54 buracos (3 dias), em campos de 18 buracos com rating válido e atualizado, devidamente vistoriados e aprovados pela Diretoria Técnica da CBGolfe. Um árbitro oficial da CBGolfe (Árbitro Internacional ou Nacional) poderá realizar a vistoria.
- **2.2.1** O torneio poderá ser disputado em campos de 9 buracos, desde que obedecida a seguinte condição: a) O torneio deverá ser dividido em pelo menos duas etapas em datas distintas caso o clube queira contemplar as demais categorias. Uma das etapas deverá contar exclusivamente com a categoria "scratch" (neste caso específico, categoria definida como handicap index até 8.5 para homens e 16 para mulheres), etapa esta que será válida pelos Rankings Nacional e Mundial. Este item visa assegurar a mesma qualidade e quantidade de jogadores "scratch" que disputariam um torneio em um campo de 18 buracos, onde participam diversas categorias em uma mesma etapa.
- **2.3 Ranking Mundial (RM)** para poderem ser válidos ao Ranking Mundial, os torneios deverão ser jogados em pelo menos 54 buracos a partir do tee da categoria "scratch" championship tee (definido como a localização mais difícil do campo, geralmente os tees que se localizam mais distante do buraco do

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E		

MUNDIAL

que qualquer outro tee) e sua localização tem que estar de acordo com as normas do Apêndice G do Manual de Handicapping, , é necessário ter iniciado o jogo com, no mínimo, 16 jogadores na categoria masculina e 8 jogadoras na categoria feminina, tanto na Juvenil A quanto na Amador Scratch. O detalhamento dos critérios pode ser encontrado no link: http://www.wagr.com/en/About-WAGR/FAQs.aspx

- **2.3.1** Os torneios válidos para o ranking nacional e mundial deverão utilizar o sistema CBGolfe-Blue Golf para gestão da competição e divulgação dos resultados.
- **2.3.2** A pontuação para o Ranking Mundial será computada após a análise dos resultados, de acordo com os critérios estabelecidos pelo WAGR. Maiores informações estão em http://www.wagr.com/en/About-WAGR/FAQs.aspx
- **2.4 Inclusão dos torneios no ranking mundial** Todos os torneios válidos para o ranking nacional serão submetidos pela CBGolfe ao R&A para a inclusão no ranking mundial de amadores, masculino e feminino. Torneios não válidos para o Ranking Nacional não serão remitidos para inclusão no WAGR.

3. CRITÉRIOS GERAIS PARA PONTUAÇÃO NO RANKING NACIONAL

3.1 Só pontuarão no ranking nacional os jogadores brasileiros natos ou naturalizados e que possuam handicap oficial emitido pela CBGolfe no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições do torneio. Este handicap terá que ser submetido à Comissão de Handicap e Course Rating (CHCR) da CBGolfe.

Quando houver estrangeiros, residentes ou não no Brasil, na zona de pontuação para o ranking nacional, os respectivos pontos serão creditados ao jogador brasileiro seguinte na tabela de pontuação.

- **3.2** Para o ano de 2025, serão válidos para o ranking nacional masculino e feminino os campeonatos indicados no Calendário Oficial da CBGolfe 2025, aprovados em Assembleia Geral Ordinária (AGO) para este fim, e cujos programas e campos onde ocorrerão os eventos sejam previamente aprovados pela Diretoria Técnica da CBGolfe.
- **3.2.1** A inclusão de torneios que não estão no Calendário Oficial da CBGolfe, poderão ser feitos, desde que solicitados com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, justificando a necessidade de inclusão. A solicitação será analisada pela Diretoria da CBGolfe, que poderá aceitar ou não a inclusão do referido evento.

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E		
MUNDIAL		

3.3 Os torneios adultos sem benefícios deverão atingir um número mínimo de jogadores em cada categoria para serem válidos ao ranking nacional (Observações do item 2.1 na sessão Categoria Amadora Adulta)

3.4 - BONIFICAÇÃO ESPECIAL POR PERFORMANCE

3.4.1 – CATEGORIA AMADORA: Será adicionado no cálculo do ranking nacional 1 (um) ponto de bonificação para cada tacada abaixo do *"score base"*. O *"score base"* é definido como sendo o resultado da multiplicação dos dias dos torneios pelo *"course rating"* do campo, com o resultado arredondado para cima.

Exemplo: em um torneio de 3 dias num campo com "course rating" de 70,5, o "score base" será 3x70, 5 = 211,5 = 212 tacadas. Se o jogador jogar "gross" 210, serão adicionados 2 pontos aos seus pontos do ranking. Se o "course rating" for 71,8 o "score base" seria 3x71,8 = 215,4 = 215. Se o jogador jogar "gross" 210, serão adicionados 5 pontos aos seus pontos do ranking.

3.4.2 – CATEGORIA JUVENIL E PRÉ-JUVENIL: Será adicionado no cálculo do ranking nacional 1 (um) ponto de bonificação para cada tacada abaixo do *"score base"*. O *"score base"* é conforme tabela abaixo:

CATEGORIA	SCORE BASE
PRÉ-JUVENIL FEMININA (categoria C ou inferiores)	+12
PRÉ-JUVENIL MASCULINA (categoria C ou inferiores)	+9
JUVENIL FEMININA (categoria B)	+9
JUVENIL MASCULINA (categoria B)	+6
CATEGORIA A FEMININA	+9
CATEGORIA A MASCULINA	+6

Exemplo: em um torneio Juvenil Masculino, o jogador terminou com 210 tacadas após os três dias, +3 em relação ao par do campo, sendo seu "score base" conforme tabela acima +6. Com isso, a diferença entre seu resultado e o "score base" é 3, e será adicionado 3 pontos a sua pontuação no torneio, dentro do Ranking Nacional.

3.5 EMPATE Quando houver empate em qualquer posição, os pontos serão somados e divididos pelo número de jogadores empatados, com exceção do 1º lugar de todas as categorias adultas e juvenis (A, B, C, D, E e F). Se houver empate no 1º lugar de qualquer categoria, o campeão será o vencedor do play-off. Exemplo: em uma etapa do Aberto Estadual houve empate no 4º lugar e 5º lugar. O quarto e o quinto colocados somam os seguintes pontos: 20 que corresponde ao 4º lugar e 18 que corresponde ao 5º lugar, resultando num total de 38 pontos, que divido por 2 dará para cada jogador 19 pontos.

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	<u></u>	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe	
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E			
MUNDIAL			

- **3.5.1** Em torneios de múltiplas voltas (72, 54, 36 buracos etc.), caso as condições climáticas não estejam favoráveis para a decisão do play-off, a decisão do primeiro lugar deverá considerar os últimos 18, 9, 6, 3 e 1 buracos.
- **3.5.2** No caso de haver jogador estrangeiro na primeira colocação e na sequência dois ou mais brasileiros empatados, a regra para distribuição de pontos a ser utilizada é somar os pontos e dividir pelo número de jogadores empatados, mesmo a pontuação sendo a de primeiro colocado.
- **3.6 CANCELAMENTO DE RODADA** Para efeito do cálculo do ranking nacional, nos casos em que houver cancelamento de 1 rodada do torneio por motivos de mau tempo ou por situação de risco, e devidamente aprovado pela Comissão de Arbitragem do torneio, a pontuação da tabela 4.1, será reduzida de forma proporcional ao número de dias de competição., com arredondamento simples. Ex.: Torneios de 3 dias redução de 33,33% para cada dia cancelado. Torneios de 4 dias redução de 25% para cada dia cancelado.
- **3.7 DESCARTE DE RESULTADOS DOS TORNEIOS ANTERIORES** Para efeito do cálculo do ranking nacional (categoria Amadora e Juvenil A), os resultados dos torneios realizados no ano anterior terão validade de 12 meses. Quando a nova edição ocorrer antes desse período, a pontuação do torneio do ano anterior será descartada.

4. ORGANIZAÇÃO DOS TORNEIOS

O item 4.1 é recomendado a todos os torneios organizados por Federações e Clubes brasileiros, independente da validade para ranking nacional.

- 4.1. PROGRAMA DO TORNEIO: o programa do torneio deve trazer as informações relacionadas à organização do evento, organização da competição, regramentos e informações relevantes para a participação de jogadores/atleta. Ele pode ser composto pelas seguintes partes:
 - Informações gerais: documento que trará as informações de realização do evento, como data, local, horários, programação diária do evento, informações sobre o clube, serviços oferecidos no clube (restaurante, casa de tacos, caddies, estacionamento, protocolos sanitários, entre outros), hotel oficial, horário de transporte local e qualquer outra informação que seja importante o jogador saber sobre o evento de forma geral.
 - Validação do Rating do Campo: O campo de golfe deve estar com Rating válido (5 anos para campos novos e 10 anos para campos já formados) e caso o campo não tenha rating válido, quais os planos para sua revalidação. Prioridades serão estabelecidas de acordo com o calendário de competições.
 - Condições da competição: nessa parte, o documento deve determinar a estrutura de cada competição, quais regras e normativos vão regê-la, quem pode participar, como participar, qual o período e formato da competição, tees de saídas, categorias, como serão decididos os empates,

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14		
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe	
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E			
	Μυνριδι		

critérios de cortes, entrega de cartões, antidoping ou qualquer informação relacionada à competição propriamente dita.

- OBS: É de responsabilidade da Comissão estabelecer condições claras e concisas para cada competição, tornar estas condições disponíveis aos jogadores antes da competição, interpretar as condições caso surjam dúvidas. Mais informações poderão ser encontradas no Guia Oficial às Regras do Golfe Procedimentos da Comissão The R&A Procedimentos da Comissão (randa.org)
- Código de Conduta Esportiva (Código de comportamento): nessa parte, a Comissão poderá definir
 as regras de comportamento e etiqueta, detalhes específicos de um comportamento inaceitável,
 deixar de cuidar do campo, linguajar inaceitável, abusar dos tacos ou do campo, vestuário
 permitido no clube e na competição, sanções aplicáveis ou outros normativos pertinentes à
 competição.
- Regras Locais: documento produzido próximo ao início do torneio que trará regras específicas definidas pela Comissão do Torneio e Comissão de Arbitragem, de acordo com características do campo ou adaptações necessárias para a realização da competição.
- Hard Card CBGolfe: Os torneios válidos para o ranking nacional e mundial chancelados pela CBGolfe deverão incluir o CBGolfe Hard Card

4.2 ITENS OBRIGATÓRIOS PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E MUNDIAL CHANCELADOS PELA CBGOLFE: A Federação responsável pelo torneio deverá enviar o Programa em até **60 (sessenta) dias antes do dia de treino** para o processo de revisão. A CBGolfe dará parecer em até 72 (setenta e duas) horas, com possíveis sugestões de alterações e/ou adequações do Programa ou sua validação.

Após o Programa ter sido aprovado formalmente pela CBGolfe, a Federação ou Clube promotor do evento deverá divulgá-lo para as demais Federações, respectivos Clubes afiliados e Comissão de Atletas da CBGolfe e de sua Federação em até **45 dias antes do início do evento (primeiro dia de treino).**

Caso o programa do evento não seja divulgado em até 45 dias antes do início do evento (primeiro dia de jogo), a CBGolfe reserva-se no direito de não validar o evento para o ranking nacional e mundial.

Para divulgação do torneio no calendário do site da CBGolfe, a Federação ou Clube organizador poderá criar banner digital nas medidas <u>360x250 pixels</u>.

Os programas dos torneios chancelados pela CBGolfe, deverão obrigatoriamente conter, no mínimo, as seguintes informações, de acordo com as partes do programa definidas acima:

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe

Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E MUNDIAL

INFORMAÇÕES	TORNEIOS ADULTOS COM BENEFÍCIOS (N)	TORNEIOS ADULTOS SEM BENEFÍCIOS (N1)	TORNEIOS JUVENIS COM BENEFÍCIOS (N)	TORNEIOS JUVENIS SEM BENEFÍCIOS (N1)
Local e data do Campeonato	\	/	~	\
Limite: jogadores e data de inscrição	\	✓	✓	✓
Reserva de vagas "scratch" e juvenis - disposto no item 4 – VAGAS, pág. 23	\	✓		
Forma de jogo e número de voltas;	✓	✓	✓	~
Informação dos tees de saída para cada categoria e sua respectiva premiação	~	~	~	~
Valor da inscrição;	✓	✓	✓	✓
Disponibilização gratuita de bolas de treino			✓	~
Previsão e condições de corte para o último dia se houver	✓	✓	~	~
Critérios de desempate	✓	✓	/	~
Condições da competição	\	✓	✓	✓
Hotel oficial do torneio	✓	sugestão de hotel	~	sugestão de hotel
Transporte local para os participantes do torneio. Prioridade beneficiados do ranking	✓		~	
Horário da entrega de prêmios	✓	✓	~	~
Nome dos membros da Comissão Organizadora, Comissão de Árbitros, Árbitros e Diretor Torneio	~	~	~	~
Cláusula de Adesão à Política Antidoping da CBGolfe	✓	✓	~	~
Cláusula em acordo à LGPD	✓	✓	✓	~
Código de Conduta e Integridade CBGolfe	✓	~	✓	~
Código de Conduta Esportiva (Comportamento Esportivo)	✓	~	~	~

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14			
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe		
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E				
	MUNDIAL			

TABELA – PREPARATÓRIO PARA TORNEIO (JUVENIL, AMADOR E PROFISSIONAL)

Ações preparatórias para realização do torneio, válidos para torneios de RN e WAGR:

	ANTECEDÊNCIA		ICIA
AÇÕES	3 meses	1 mês	1 semana
Definir claramente a separação de Fairway e rough.	✓		
Retirar ou evitar colocar áreas de alívio próximos a objetos demarcadores.	✓		
Tamanho do green e pontos de entrada.		✓	
Linha de tiro de cada tee.		✓	
Revisar estacas e tutores antigos.		✓	✓
Fechar com uma rede ou de outra maneira para proteger as áreas onde serão colocados os tees de saída para competição (par 3 ou buraco onde se joga de ferro).		✓	~
Previamente a competição, colocar as bandeiras em posições mais centrais.			✓
Colocar os marcadores dos tees na posição final de cada área do tee			~
No dia de treino especificamente, colocar as bandeiras em posições centrais.			✓

- **4.3** Os torneios chancelados pela CBGolfe deverão utilizar o selo "Válido para o Ranking Nacional" e o selo do WAGR "Valido para o Ranking Mundial" (quando aplicável).
- **4.4** Todos os torneios válidos para o ranking nacional deverão conter a marca da CBGolfe em suas comunicações visuais, seguindo o Manual da Marca CBGolfe e após aprovação prévia.
- **4.5** Os organizadores deverão fornecer aos (às) jogadores (as) das categorias "scratch" informação referente à posição das bandeiras nos greens em todos os dias de jogo com, no mínimo, as seguintes informações: (i) comprimento total do green, (ii) distância da frente do green para a bandeira e (iii) distância da lateral do green, seja para o lado esquerdo, direito ou no centro.

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14		
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe	
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E			

- **4.6** Os organizadores deverão disponibilizar gratuitamente aos (as) jogadores (as), água durante todos os dias (treino oficial e competição) e frutas devidamente higienizadas durante os dias de competição, em pelo menos 2 (dois) pontos do campo.
- **4.7** Para torneios juvenis, é obrigatório disponibilizar gratuitamente no mínimo 30 bolas de prática para cada participante, por dia de evento.
- **4.8** Os organizadores do torneio devem adotar regras para procedimentos de entrega de cartão, que precisam constar no programa do torneio. A Federação organizadora do evento deverá disponibilizar uma mesa e cadeiras, em local isolado, para recepção e conferência dos cartões de escores ao final de cada volta, com a presença obrigatória de um membro da organização local do evento nesta recepção.
- **4.9** Os organizadores dos campeonatos válidos para o ranking nacional e mundial, amadores adultos e juvenis, obrigatoriamente deverão utilizar o módulo de Gestão de Campeonatos do sistema CBGOLFE-BlueGolf para efeito de publicação de resultados e horários de saída. Consequentemente, os Clubes onde serão realizados os campeonatos válidos para o ranking nacional e mundial deverão apresentar infraestrutura de internet de qualidade, inclusive de WiFi para a viabilização do uso adequado do referido sistema. É de responsabilidade dos organizadores do campeonato "postar" os scores dos (as) jogadores(as) participantes do evento, para cálculo de handicap, através do local apropriado no sistema CBGOLFE-BlueGolf.

Para personalizar a página do torneio no sistema, o organizador deverá providenciar um banner digital nas seguintes especificações:

- Website: Largura: 940 px, Altura: 160 px, Tamanho do arquivo: menor que 100k
- APP Telefone e tablets: Largura: 851px, Altura: 315px, Tamanho do arquivo: menor que 100k OBS: GIFs animados não são suportados
- 4.10 O driving range deverá ficar aberto até 30 minutos antes do pôr-do-sol.
- **4.11** No dia de treino deve ser autorizado saídas pelo tee do buraco 1 até 4 horas antes do pôr do sol
- **4.12 DIRETOR DO TORNEIO** A Comissão Organizadora deverá designar um Diretor do Torneio em todos os torneios válidos para o Ranking Nacional e/ou Mundial, cuja responsabilidade será a de assegurar o fiel cumprimento das instruções estabelecidas neste Manual de Normas e Procedimentos.

Nenhum membro da Comissão Organizadora, Comissão de Arbitragem e o Diretor do Torneio poderão participar da competição.

Os requisitos mínimos para ser designado(a) Diretor(a) de Torneio são:

- Ter experiência na organização de torneios de golfe;
- Ter bom conhecimento do campo onde o torneio será jogado;

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	_	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe	
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E			
MUNDIAL			

- Ter sido aprovado em um Exame R&A de Regras (Nível 1, 2 ou 3).
- **4.12.1:** Todos os membros da Comissão Organizadora, do Campeonato, Diretor do Torneio e Árbitros dos torneios válidos para Ranking Nacional e/ou Mundial (Juvenil, Amador e Profissional) deverão ter a certificação dos seguintes cursos ministrados pelo Instituto Olímpico do Brasil/Comitê Olímpico do Brasil:
- Esporte Antirracista: Todo Mundo Sai ganhando: clique aqui
- Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte | PEAAE para adultos: clique aqui

Os certificados de conclusão dos cursos acima devem estar anexados junto ao programa do torneio enviada à CBGolfe para sua devida aprovação.

Recomendamos para que as Federações e Clubes possuam em seu site um espaço dedicado a divulgação dos cursos do Programa Esporte Seguro do IOB/COB, bem como o link para o canal de ouvidora da CBGolfe.

4.13 Condições da competição — A Comissão Organizadora deve estabelecer no programa do torneio as condições de competição conforme padrão definido pelo "PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO TÉCNICA" do livro de regras.

4.14 ÁRBITROS & REGRAS

- **4.14.1** A definição da composição da Comissão de Arbitragem é de responsabilidade da Comissão Organizadora do Campeonato com o aval da CBGolfe, devendo obedecer ao documento Níveis de arbitragem para torneios nacionais.
- **4.14.2** Jogadores (as) que estiverem participando da competição não poderão fazer parte da Comissão de Arbitragem.
- **4.14.3** As despesas de passagem aérea e hospedagem, quando necessárias, assim como as de alimentação e de transporte local deverão ser pagas pela Federação e/ou Clube organizador do Campeonato. A Federação e/ou o Clube organizador do Campeonato poderá pagar honorários a cada árbitro, com formação Nível Internacional, Nível Nacional, Nível Local, ou Árbitros Trainees, a título de prólabore. Este valor será definido pela CBGolfe, em Portaria específica para tal.
- **4.14.4** O Diretor do Torneio, assistido pelos árbitros, deverá fazer a marcação do campo, planejamento das posições das bandeiras, localização dos *tees* de saída etc., podendo ser assistidos pelo Head Pro do clube e/ou capitão do clube sede,
- **4.14.5** Os árbitros deverão estar preparados com sirenes e/ou rojões para agir em caso da necessidade de interrupção do jogo. A Federação ou Clube organizador do Campeonato deve disponibilizar o material e comunicar aos Árbitros, antes do início do torneio, inclusive nos dias de treino.

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14			
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe		
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E				
	MUNDIAL			

- **4.14.6** A Comissão Organizadora do Campeonato deverá disponibilizar um golf cart e um rádio transmissor para cada árbitro durante os dias de treino e de competição, bem como um aparelho detetor de raios para a Comissão.
- **4.14.7** Os campeonatos serão regidos pelas regras do R&A Rules Ltd., pelo CBGolfe Hard Card e pelas regras locais dos clubes, cabendo as decisões, inapeláveis, à Comissão de Arbitragem do torneio.
- **4.14.8** No caso de eventuais ocorrências disciplinares e desclassificações de jogadores, os árbitros deverão informar oficialmente e pessoalmente ao jogador e indicar o número da regra que originou a desclassificação

4.15 HORÁRIO DE SAÍDA:

- **4.15.1** A Federação ou o Clube organizador do Campeonato deverá divulgar o horário de saída do 1º dia da competição com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência.
- **4.15.2** A Federação ou Clube organizador do Campeonato deverá divulgar os horários de saída no módulo de Gestão de Campeonato do sistema CBGolfe-Blue Golf, em locais visíveis no clube, no hotel oficial do torneio e sites das próprias Federações, Clubes.
- **4.15.3** Os horários de saída deverão ser de no mínimo de 9 em 9 minutos, sendo preferencialmente de 10 em 10 minutos para os grupos *scratch* de 3 jogadores. A Comissão poderá estabelecer intervalos especiais em circunstâncias especiais.
- **4.15.4** Em campeonatos de 3 dias, as saídas da categoria *scratch* devem obedecer no primeiro dia a ordem do handicap índex e, nos demais, obedecerão ao critério de classificação dos dias anteriores.
- **4.15.5** Os resultados dos jogadores que tiverem horário de saída especial, isto é, fora de sua categoria, não valerão para o Ranking Nacional.
- **4.15.6** A última turma da categoria *scratch* deverá sair até 5h e meia antes do pôr do sol.
- **4.15.7 Horário de Saída e Jogo Lento**: Deverão ser rigorosamente observadas as Regras sobre Horário de Saída e Demora Indevida de jogo. A Comissão deve estabelecer uma Política de Ritmo de Jogo e informar os critérios adotados aos jogadores, de acordo com o descrito nas Condições do Campeonato e nas Regras Locais do torneio. Esta Política deveria ao menos definir um tempo máximo para completar a volta ou partes da volta. A Política deverá estipular quaisquer penalidades para um jogador que não cumpra a política.

4.16 OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- 4.16.1 Código de Conduta Esportiva: O Programa do Torneio deverá incluir um Código de Conduta específico para o campo/torneio, seguindo os padrões estabelecidos pelo Guia Oficial das Regras do Golfe e pelo Código de Conduta Esportiva da CBGolfe.
- 4.16.2 Código de Conduta Esportiva CBGolfe: A Confederação Brasileira de Golfe adotará Código de Conduta Esportiva próprio em seus torneios. Recomendamos a adoção desse Código por todos os organizadores torneios válidos para o Ranking Nacional e Mundial. O Código de Conduta Esportiva da

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDI	 MENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLII	DOS AO RANKING NACIONAL E
	MUNDIAI	

CBGolfe pode ser encontrado no endereço eletrônico https://www.cbg.com.br/wp-content/uploads/2021/09/CodigodeCondutaEsportivaCBGolfe.pdf.

- **4.16.3** Aplicação do Código de Conduta Esportiva: Quando os Árbitros do torneio presenciarem violações do Código de Conduta, ou quando estas violações forem reportadas à Comissão de Arbitragem, e, após investigação, esta for comprovada, os jogadores que cometeram as violações deverão ser penalizados de acordo com as regras previstas no Código de Conduta. Se a Comissão de Arbitragem do Torneio entender que a infração é muito grave, ela pode solicitar à CBGolfe uma penalidade mais severa. *Essa infração será analisada pelo Comitê de Ética da CBGolfe de acordo com os trâmites definidos por esse Comitê*
- **4.16.4 Relatório de Torneio**: Após encerramento do torneio, a CBGolfe enviará um link ao árbitro responsável para preenchimento do relatório do torneio, que passará a ser online. O árbitro tem até três dias para preencher. Feito o preenchimento, o Diretor do torneio terá mais dois dias para aprovação do relatório. Na impossibilidade de o Diretor do Torneio aprovar o relatório, ele deverá indicar um membro da Comissão do torneio para fazer essa aprovação.
- **4.16.5 Resultados**: Os organizadores dos campeonatos válidos para o ranking nacional e mundial são os responsáveis pelos resultados e, como tal, terão que realizar obrigatoriamente os lançamentos dos escores no sistema CBG-BlueGolf. Consequentemente, estes escores serão publicados e divulgados como os resultados oficiais das referidas competições, para efeito do ranking nacional e ranking mundial.
- **4.16.6** A CBGolfe apoiará os torneios com benefícios (Juvenil e Amador: 1 etapa por Federação) disponibilizando um membro de sua equipe para auxiliar presencialmente no sistema Blue Golf, sem custo aos organizadores.

Para tanto, o organizador deverá solicitar à CBGolfe no momento do envio do programa para aprovação. Solicitações após esse prazo desobrigam a CBGolfe em disponibilizar o apoio.

Caso a Federação ou Clube organizador do evento necessite de apoio presencial de um membro da equipe da CBGOLFE para cuidar da gestão dos resultados no sistema Blue Golf em outros torneios, as despesas de passagem aérea, hospedagem, alimentação e deslocamento interno serão de responsabilidade do organizador do evento.

4.18 ANTIDOPING

Em sua finalidade de respeitar e fazer respeitar as regras, normas e regulamentos internacionais e olímpicos, bem como preservar a integridade da competição, inspirar o esporte verdadeiro e proteger os direitos dos atletas, a CBGolfe, filiada à Federação Internacional de Golfe (IGF) e ao Comitê Olímpico do Brasil (COB), bem como signatária do Código Brasileiro Antidopagem da Autoridade Brasileira Antidopagem (ABCD), institui que todos os torneios válidos para o ranking nacional e mundial devem seguir as diretrizes do Código, bem como a Política Antidoping do COB e da CBGolfe.

Os programas dos torneios chancelados pela CBGolfe deverão trazer cláusulas de adesão ao Código Antidopagem da ABCD e Políticas Antidoping do COB e CBGolfe.

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14		
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe	
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E			
MUNDIAL			

Todos os competidores estão sujeitos às disposições do Código Brasileiro Antidopagem, da Política Antidoping do COB e da CBGolfe.

OBS: Ressaltamos que todo (a) e qualquer participante dos torneios deverá anuir / consentir, expressamente a adesão da Política Antidoping da CBGolfe. Recomendamos um campo na ficha de inscrição onde o (a) participante deverá selecionar / marcar que adere à Política.

4.19 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A CBGolfe institui que todos os programas de torneios válidos para o ranking nacional deverão trazer cláusulas que estabeleçam as regras de utilização dos dados pessoais de jogadores, pessoal de apoio, organizadores e todos aqueles envolvidos com a realização do evento, em concordância com a Lei 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

OBS: Ressaltamos que todo (a) e qualquer participante dos torneios deverá anuir / consentir, expressamente, com o uso e tratamento dos seus dados e informações pessoais pela organizadora do evento, autorizando, ainda, a uso compartilhado dos dados com a CBGolfe, Federações locais, Clubes ou outras pessoas e empresas para o torneio em específico.

4.20 CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE CBGOLFE

Os programas dos torneios válidos para o ranking nacional deverão informar que todos os participantes estão obrigados a seguir o Código de Conduta e Integridade da CBGolfe, independente de outro código ou regramento que possa existir.

O Código de Conduta e Integridade da CBGolfe está disponível no endereço eletrônico https://www.cbg.com.br/regulamentos/codigo-de-conduta-e-integridade/.

4.21 Casos omissos: Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria Técnica da CBGOLFE.

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe
TÍMIC MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CROOLEE DADA TORNEJOS VÁLIDOS AO DANIVINO NACIONAL E		

Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E MUNDIAL

ÍNDICE CATEGORIA AMADORA

1. DEFINIÇÃO DOS TIPOS DE TORNEIOS	Pág. 19
2. PONTUAÇÃO PARA O RANKING NACIONAL	Pág. 19
3. BENEFÍCIOS PARA OS JOGADORES DO RANKING NACIONAL	Pág. 20
4. VAGAS	Pág. 23
5. TAXA DE INSCRIÇÃO	Pág. 24
6. PREMIAÇÃO	Pág. 24
7. OBSERVAÇÕES	Pág. 24

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E		
MUNDIAL		

1. DEFINIÇÃO DOS TIPOS DE TORNEIOS

Com o objetivo de proporcionar aos jogadores amadores de golfe um maior número de torneios de alto rendimento no Calendário Nacional 2025 e, simultaneamente, de minimizar os custos de participação dos jogadores e de realização dos eventos para as Federações, foram estabelecidos 3 (três) tipos de torneios, válidos para os ranking nacional e mundial, cuja diferenciação entre eles se dará pelo quadro de pontuação para o ranking nacional e também pelo estabelecimento dos benefícios para os jogadores ranqueados, conforme descrito a seguir:

Campeonato Amador do Brasil – 1 evento anual, com pontuação máxima para o ranking nacional e com benefícios para os jogadores elegíveis pela posição no ranking nacional (ver item BENEFÍCIOS);

Torneios com benefícios (N) – 1 evento anual para cada Federação, com pontuação proporcional reduzida em relação ao Campeonato Amador do Brasil e com benefícios obrigatórios para os jogadores elegíveis pela posição no ranking nacional (ver item BENEFÍCIOS). Estes torneios serão considerados como aqueles válidos para o cumprimento dos requisitos constantes no Parágrafo 3º do Artigo 28 do Estatuto da Confederação Brasileira de Golfe.

Os torneios com benefícios não necessitam de número mínimo de participantes para serem válidos para o ranking nacional.

Torneios sem benefícios (N1) – Sem limite de eventos, permitido a qualquer Federação, mesmo que não realize seu próprio torneio com benefícios, sendo a pontuação reduzida proporcionalmente em relação aos Torneios com benefícios (N) e SEM BENEFÍCIOS obrigatórios para os jogadores (ver item BENEFÍCIOS). Para pontuarem no ranking nacional, os torneios N1 deverão ter um mínimo de 8 jogadores na categoria *scratch* masculina e 08 jogadoras na categoria *scratch* feminina.

Para serem válidos para o Ranking Mundial, os torneios deverão ser jogados em 54 buracos (3 voltas), em campos com 18 buracos e rating válido, a partir do *Tee* da categoria *scratch* - (definido como a localização mais difícil do campo, geralmente os tees que se localizam mais distante do buraco do que qualquer outro tee) e sua localização tem que estar de acordo com as normas do Apêndice G do Manual de Handicapping, ter no mínimo 16 jogadores na categoria masculina A e 08 jogadoras na categoria feminina A. O detalhamento dos critérios pode ser encontrado no link: http://www.wagr.com/en/About-WAGR/FAQs.aspx

2. PONTUAÇÃO PARA O RANKING NACIONAL

2.1. Tabela de pontuação por tipo de torneio

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDI	 MENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLII	DOS AO RANKING NACIONAL E

MUNDIAL

A pontuação dos Torneios com benefícios (N) valerá 70% da pontuação do Amador do Brasil. Já a pontuação dos Torneios sem benefícios (N1) valerá de 50% dos pontos do Amador do Brasil.

O cálculo da pontuação das demais colocações será feita diminuindo-se dez por cento da pontuação do primeiro colocado, a cada posição abaixo, indo até a quinta posição. Da sexta à décima segunda posição, essa diminuição será de cinco em cinco pontos percentuais.

VÁLIDOS PARA RANKINGS NACIONAL E MUNDIAL - COM BENEFÍCIOS		VÁLIDOS PARA RANKING NACIONAL SEM BENEFÍCIO*	
1	ÇÃO PARA O CAMPEONATO OR DE GOLFE DO BRASIL	PONTUAÇÃO PARA OS TORNEIOS N	PONTUAÇÃO PARA OS TORNEIOS N1
POSIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONUAÇÃO
1	50,00	35,00	25,00
2	40,00	28,00	20,00
3	35,00	24,50	17,50
4	30,00	21,00	15,00
5	25,00	17,50	12,50
6	22,50	15,75	11,25
7	20,00	14,00	10,00
8	17,50	12,25	8,75
9	15,00	10,50	7,50
10	12,50	8,75	6,25
11	10,00	7,00	5,00
12	7,50	5,25	3,75
* ODCEDVAC	ñes		

^{*} OBSERVAÇÕES

¹⁾ Os eventos serão válidos para o Ranking Nacional conforme pontuação indicada na tabela acima, desde que atenda à quantidade mínima de 8 jogadores tendo iniciado o jogo em sua respectiva categoria (feminina ou masculina).

²⁾ Os eventos "Torneios N1" não oferecerão obrigatoriamente benefícios para jogadores do ranking, conforme Manual. No entanto, a Federação ou o Clube que sediar o evento poderá, a seu critério, efetuar convites com benefícios aos jogadores.

³⁾ Os eventos poderão ser válidos também para o Ranking Mundial, desde que cumpram os seguintes critérios cumulativos: a) sejam jogados em 54 buracos; b) que os resultados sejam disponibilizados no sistema CBGolfe Blue Golf e demais exigências para validação conforme critérios do WAGR

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E MUNDIAL		

2.2 RESULTADOS VÁLIDOS – Para efeito do cálculo acumulado e individual do ranking nacional serão considerados válidos sempre os 7 (sete) melhores resultados em pontuação dos Torneios N, Torneios N1 e do resultado do Amador do Brasil.

3. BENEFÍCIOS PARA OS JOGADORES DO RANKING NACIONAL

- **3.1** O benefício é baseado no ranking oficial publicado pela CBGolfe, de acordo com os critérios e metodologia de cálculo estabelecido no item 2 acima.
- **3.2** No caso dos Torneios com benefícios (N), as despesas relativas aos benefícios serão de responsabilidade da Federação organizadora do torneio. **Os beneficiados** <u>não</u> **estão isentos da taxa de inscrição nos torneios.**
- **3.3** No caso do Campeonato Amador do Brasil, as despesas relativas aos benefícios serão de responsabilidade da Confederação Brasileira de Golfe. **Os beneficiados** <u>não</u> **estão isentos da taxa de inscrição nos torneios.**
- **3.4 Passagens aéreas:** A CBGolfe informará os (as) jogadores (as) que serão beneficiados com transporte aéreo para participarem dos torneios válidos para o ranking nacional conforme discriminado a seguir:
- **3.4.1 Ranking Nacional Masculino:** passagens aéreas de trecho nacional (a partir do aeroporto mais próximo da cidade do jogador, que opere regularmente voos nacionais) para os primeiros 6 (seis) jogadores não residentes no (s) Estado (s) componente (s) da Federação onde o torneio estiver sendo sediado, limitado aos primeiros 10 (dez) jogadores brasileiros do ranking. Os jogadores beneficiados nesta categoria não deverão ter handicap índex acima de 3,5 na data da circular de beneficiados.
- **3.4.2 Ranking Nacional Feminino:** passagens aéreas de trecho nacional (a partir do aeroporto mais próximo da cidade do jogador, que opere regularmente voos nacionais) para as 2 (duas) primeiras jogadoras não residentes no (s) Estado (s) componentes da Federação onde o torneio estiver sendo sediado, limitado às primeiras 10 (dez) jogadoras brasileiras do ranking. As jogadoras beneficiadas nesta categoria não deverão ter handicap índex acima de 5.0 na data da circular de beneficiados.
- **3.4.3 Jogador Juvenil Masculino:** cada Federação pagará uma passagem aérea de trecho nacional (a partir do aeroporto mais próximo da cidade do jogador, que opere regularmente voos nacionais) para o juvenil da sua Federação mais bem colocado no Ranking Nacional Juvenil (categoria A) com o handicap índex máximo de 5,2 na data da circular de beneficiados. Caso este jogador não possa atender à convocação, a Federação poderá indicar um substituto, seguindo o critério de melhor posição no ranking, observandose o handicap índex máximo de 5,2 na data da circular de beneficiados. O nome do jogador de cada Estado mais bem colocado no ranking nacional juvenil (A) será fornecido pela CBGolfe, desde que o jogador não esteja usufruindo do benefício do Ranking Nacional Masculino Adulto.

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDI	MENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLII	DOS AO RANKING NACIONAL E
MUNDIAL		

3.4.4 Jogadora Juvenil Feminina: cada Federação pagará uma passagem aérea de trecho nacional (a partir do aeroporto mais próximo da cidade do jogador, que opere regularmente voos nacionais) para a juvenil da sua Federação mais bem colocada no Ranking Nacional Juvenil Feminino (Cat. A) com o handicap índex máximo de 12.0 na data da circular de beneficiados. Caso esta jogadora não possa atender à convocação, a Federação poderá indicar uma substituta, seguindo o critério da melhor posição no ranking, observandose o handicap índex máximo de 12.0 na data da circular de beneficiados. O nome da jogadora de cada Estado mais bem colocada no ranking nacional juvenil (A) será fornecido pela CBGolfe, desde que a jogadora não esteja usufruindo do benefício do Ranking Nacional Feminino Adulto.

O benefício da passagem aérea contempla: passagem de ida no primeiro dia de treino emitida pelos organizadores da competição que deverão garantir a chegada à cidade até meio dia no dia de treino e o retorno no último dia de jogo, após a cerimônia de premiação.

Na hipótese do(a) jogador(a) renunciar ao benefício da passagem aérea, não serão feitos nenhum tipo de ajuda de custo/reembolso para o deslocamento por outro meio, ficando este de responsabilidade do(a) jogador(a).

3.5 Hospedagem: A Federação e/ou o Clube organizador do Campeonato, deverá fornecer hospedagem para todos os (as) jogadores (as) beneficiados (as), em quartos duplos ou triplos, conforme hotel indicado pela organização.

O benefício da hospedagem contempla: hospedagem com data de entrada (check-in) no primeiro dia de treino, e data de saída (check-out) no último dia de jogo. Qualquer tipo de despesa que não seja a tarifa (diária) da hospedagem é de responsabilidade do(a) jogador(a).

3.6 Transporte Local: Para os torneios categoria N, a Federação ou Clube organizador do Campeonato deverá providenciar o transporte local para os participantes nos trajetos Hotel Oficial-Clube-Hotel Oficial (Hotel Oficial que consta no programa do torneio), pelo período do evento, ou seja, 1 dia de treino e todos os dias de jogos, divulgando os horários de transporte em locais visíveis tanto no hotel oficial, como no clube. Para os (as) jogadores (as) beneficiados (as) do ranking, a Federação organizadora deverá providenciar o transporte Aeroporto/Clube no primeiro dia e Clube/Aeroporto após a cerimônia de premiação. Esse transporte poderá ser utilizado por outros participantes caso haja disponibilidade e adequação de horário. **3.6.1** Os (as) jogadores (as) deverão confirmar a utilização do transporte local até 7 dias antes do torneio para a entidade organizadora realizar a programação de veículos e logística. Jogadores (as) que não confirmarem a utilização do transporte local poderão ficar sem esse benefício. Caso o(a) jogador(a) confirme a utilização do transporte local e não utilize, os organizadores do torneio poderão cobrar os custos do(a) jogador(a).

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDI	MENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLII	DOS AO RANKING NACIONAL E

MUNDIAL

- **3.7 Taxas e/ou despesas extras** A CBGolfe, a Federação e o Clube organizadores dos eventos não são responsáveis pelo pagamento de taxas extras cobradas pelas companhias aéreas (Ex.: excesso de bagagem, cancelamento de voo, entre outras). Tais custos são de responsabilidade de cada jogador (a) beneficiado (a).
- **3.8** As Federações poderão vincular o benefício dos jogadores (as) juvenis aos critérios estipulados no Manual de cada Federação.
- **3.9 Convocação do beneficiado** A CBGolfe divulgará para as Federações os nomes dos jogadores beneficiados pelo ranking nacional no prazo de até 45 dias antes da data do início do torneio em questão (dia de treino), com base no ranking disponível na data da divulgação. Caso a data do 45° dia coincida com a realização de qualquer torneio valido para o ranking nacional, a CBGolfe divulgará a lista no primeiro dia útil após a realização deste evento.
- **3.9.1** OBS: Jogadores que aparecem empatados no ranking nacional dividem a mesma posição independente da ordem em que os nomes aparecem na lista de resultados. Para definição de quem receberá o benefício, será considerado o melhor resultado nos últimos 3 torneios de cada jogador.
- **3.10 Confirmação do beneficiado** Cada Federação deverá consultar seus atletas indicados, que terão o prazo máximo de dois (2) dias úteis, após a convocação formal, para confirmar a participação. Após confirmação da participação do jogador, a Federação responsável deverá formalizar ao organizador do torneio a participação do referido jogador bem como aeroporto de origem e possíveis horários de voos.
- **3.11** Só poderão receber os benefícios pelo ranking nacional os (as) jogadores (as) brasileiros (as) natos (as) ou naturalizados (as) e que estejam ativos no sistema de handicap da CBGolfe, ou seja, que tenham handicap oficial no Brasil, há no mínimo 3 (três) meses da data de divulgação do programa do torneio.

4. VAGAS:

- **4.1.** Para a categoria "scratch", a entidade responsável pela organização do torneio deverá garantir a reserva de vagas para os 10 (dez) mais bem colocados no ranking nacional, tanto no feminino quanto no masculino, além de 8 (oito) vagas destinadas a atletas de outros estados, assim como para os juvenis masculinos e femininos beneficiados das Federações. A reserva dessas vagas deverá ser realizada no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos a partir da abertura das inscrições para o torneio.
- **4.1.1.** Caso estas vagas não sejam preenchidas conforme acima, a Federação organizadora poderá dispor das mesmas como melhor lhe convier.

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E		
MUNDIAL		

4.2 Se o regulamento do Campeonato prever cortes, faltando 36 (trinta e seis) ou 18 (dezoito) buracos, devem permanecer um mínimo de 24 (vinte e quatro) jogadores e empatados na categoria *scratch* masculino no primeiro caso (36 buracos), ou um mínimo de 21 (vinte e um) jogadores e empatados no segundo caso (18 buracos). Para a categoria feminina, deverão permanecer um mínimo de 15 (quinze) e 12 (doze) jogadoras, respectivamente. Caso o número de jogadores *scratch* seja menor que os valores mínimos, não poderá haver cortes nessas categorias.

5. TAXAS DE INSCRIÇÃO:

5.1 O valor da taxa de inscrição, para a categoria "scratch" das etapas do Circuito Amador Adulto (válida para o RN e RM), não poderá ser superior a R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais) por dia de competição. O valor total da inscrição será calculado multiplicando-se o valor/dia pela quantidade de dias (rounds) do torneio. O dia de treino não entra no cálculo do valor.

No caso de participação de jogadores da categoria Juvenil no torneio de Amadores Adulto, a inscrição ficará limitada ao valor máximo de R\$275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais) para todo o torneio, independentemente da quantidade de dias de duração e da categoria em que ele irá participar.

5.2 A organização do torneio poderá adotar critérios para reembolso de inscrição em caso de desistência do jogador.

6. PREMIAÇÕES

- **6.1** Todos os torneios de Amadores Adultos, consonantes com este Manual, deverão seguir a seguinte tabela de premiação:
- Categoria scratch Masculino: Premiação para os 1º e 2º lugares;
- Todas as demais categorias masculinas: Premiação para os 1º, 2º e 3º lugares;
- Categoria *scratch* Feminina: Premiação para os 1º e 2º lugares;
- Todas as demais categorias femininas: Premiação para os 1º, 2º e 3º lugares.
- **6.1.1** CADA FEDERAÇÃO DECIDIRÁ SE OS PREMIOS EM SUA ETAPA SERÃO ACUMULÁVEIS OU NÃO. ESTA INFORMAÇÃO DEVERÁ CONSTAR NO PROGRAMA DO EVENTO.

Manual de Normas e Procedimentos 2025

Campeonatos de Golfe Válidos para o Ranking Nacional e Ranking Mundial

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDI	MENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLII	OOS AO RANKING NACIONAL E
	MUNDIAL	

7. OBSERVAÇÕES

- **7.1** Os pais/responsáveis/tutores/acompanhantes e afins deverão guardar uma distância mínima de 50 jardas dos jogadores e abster-se-ão de qualquer tipo de manifestação, verbal ou gestual. O não cumprimento da norma será levada ao conhecimento da comissão de arbitragem, que poderá aplicar, desde uma simples advertência até a desclassificação do jogador, conforme a gravidade do fato.
- **7.2** Caso seja observado qualquer tipo de agressão verbal e/ou física, a organização poderá expulsar o familiar do torneio, e dependendo da gravidade do caso, proibir a participação nas próximas etapas.

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe
TÍMIC MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS OROSI ES DADA TORNEJOS VÁLIDOS AS DANIVINO NACIONAL E		

Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E MUNDIAL

ÍNDICE

1. DEFINIÇÃO DOS TORNEIOS & CRITÉRIOS PARA RANKING NACIONAL E MUNDIALPág.27
2. CATEGORIA JUVENIL E PRÉ-JUVENIL Pág. 28
3. PONTUAÇÃO PARA O RANKING NACIONAL Pág. 29
4. BENEFÍCIOSPág. 3
5. PREMIAÇÕESPág. 3
6. BENEFÍCIOS PARA OS JOGADORES RANKEADOS Pág. 32
7. OBSERVAÇÕES GERAIS Pág. 32

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14			
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe		
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E				
	MUNDIAL			

1. DEFINIÇÃO DOS TORNEIOS & CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO NO RANKING NACIONAL E MUNDIAL

Com o objetivo estratégico de proporcionar aos jogadores juvenis de golfe um maior número de torneios de alto rendimento no Calendário Nacional 2025 e, simultaneamente, de minimizar os custos de participação dos jogadores e de realização dos eventos para as Federações e Clubes afiliados, foram estabelecidos 2 (dois) tipos de torneios, válidos para os ranking nacional e mundial, cuja diferenciação entre eles se dará pelo quadro de pontuação para a formação do ranking nacional e, também, pelo estabelecimento dos benefícios para os jogadores ranqueados, conforme descrito a seguir:

CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL & PRÉ-JUVENIL – 1 evento anual, com pontuação máxima para o Ranking Nacional e com benefícios para os jogadores ranqueados (ver BENEFÍCIOS). Este Campeonato continua válido para o Ranking Mundial.

TOUR NACIONAL JUVENIL & PRÉ-JUVENIL — eventos anuais por Federação (responsável pela organização e benefícios), com pontuação proporcional reduzida em relação ao Campeonato Brasileiro e com benefícios obrigatórios (para no máximo dois torneios por federação) para os jogadores ranqueados (ver BENEFÍCIOS).

Para serem válidos para o Ranking Mundial, os torneios deverão ser jogados em 54 buracos (3 voltas), em campos com 18 buracos e rating válido, a partir do *Tee* da categoria *scratch* - (definido como a localização mais difícil do campo, geralmente os tees que se localizam mais distante do buraco do que qualquer outro tee) e sua localização tem que estar de acordo com as normas do Apêndice G do Manual de Handicapping, é necessário ter iniciado o jogo com, no mínimo, 16 jogadores na categoria masculina e 8 jogadoras na categoria feminina, tanto na Juvenil A quanto na Amador Scratch . O detalhamento dos critérios pode ser encontrado no link: http://www.wagr.com/en/About-WAGR/FAQs.aspx

Serão considerados para pontuação no ranking mundial os resultados das categorias A masculina e feminina. Os torneios válidos para o ranking nacional e mundial deverão utilizar o sistema CBGOLFE-Blue Golf para gestão da competição e divulgação dos resultados.

A pontuação para o Ranking Mundial será computada após a análise dos resultados, de acordo com os critérios estabelecidos pelo WAGR. Maiores informações estão em http://www.wagr.com/en/About-WAGR/FAQs.aspx

 INCLUSÃO DOS TORNEIOS NO RANKING MUNDIAL Todos os torneios válidos para o ranking nacional serão submetidos pela CBGOLFE ao R&A para a inclusão no ranking mundial de amadores, masculino e feminino.

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe

Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E MUNDIAL

2. CATEGORIAS JUVENIL & PRÉ-JUVENIL MASCULINO

Categoria	Datas de Nascimento	Tee Saída	Distâncias	Caddie	Prêmio
			referenciais (yd)		
Cat. A	Jogadores das categorias B e C	AZUL OU		Não	1°
	Jogadores das categorias B e C	EQUIVALENTE		Nao	1
Cat. B	Nascidos de 01.01.2007 a 31.12.2009	AZUL OU	6450-6800	Não	1°, 2°, 3°
	EQUIVALENTE		0430-0600	Nao	1,2,3
Cat. C	Nascidos de 01.01.2010 a 31.12.2011	AZUL OU	6450-6800	Não	1°, 2°, 3°
	Nascidos de 01.01.2010 a 51.12.2011	EQUIVALENTE	EQUIVALENTE 6450-6800		1,2,3
Cat. D	Nascidos de 01.01.2012 a 31.12.2013	BRANCO OU	FF00 F700	Sim	1°, 2°, 3°
	Nascidos de 01.01.2012 a 31.12.2013	EQUIVALENTE	QUIVALENTE 5500-5700		1,2,3
Cat. E	Nascidos de 01.01.2014 a 31.12.2015	VERMELHO OU	4900-5100	Cim	1°, 2°, 3°
	Nasciuos de 01.01.2014 à 31.12.2015	EQUIVALENTE	4900-5100	Sim	1,2,3
Cat. F	Nascidos a partir de 01.01.2016		2000	Sim	1°, 2°, 3°

FEMININO

Categoria	Datas de Nascimento	Tee Saída	Distâncias	Caddie	Prêmio
			referenciais (yd)		
Cat. A	Jogadores das categorias B e C	VERMELHO OU		Não	1°
	Jogadores das categorias B e C	EQUIVALENTE		INdU	1
Cat. B	Nascidas de 01.01.2007 a 31.12.2009	VERMELHO OU	5550-5900	Não	1°, 2°, 3°
	Nascidas de 01.01.2007 a 51.12.2009	EQUIVALENTE	3330-3900	INdO	1,2,3
Cat. C	Nascidas de 01.01.2010 a 31.12.2011	VERMELHO OU	5550-5900	Não	1°, 2°, 3°
	Nascidas de 01.01.2010 a 31.12.2011	EQUIVALENTE	3330-3300	Nao	1,2,3
Cat. D	Nascidas de 01.01.2012 a 31.12.2013	AMARELO OU	5100-5400	Sim	1°, 2°, 3°
Cat. D	Nasciuas de 01.01.2012 a 51.12.2015	EQUIVALENTE	3100-3400	JIIII	1,2,3
Cat. E	Nascidas de 01.01.2014 a 31.12.2015	VERDE OU	4500-4900	Sim	1°, 2°, 3°
cat. E	Nasciuas de 01.01.2014 à 51.12.2015	EQUIVALENTE	4300-4900	ווווכ	1,2,3
Cat. F	Nascidas a partir de 01.01.2016		2000	Sim	1°, 2°, 3°

Prêmios das Categoria B e C, tanto feminino quanto masculino, são acumuláveis com a categoria A.

2.1 Mudança de categoria - O(a) atleta que desejar mudar de categoria deverá comunicar a alteração à organização do torneio com, no mínimo, 4 (quatro) dias de antecedência ao início do evento (considerando o primeiro dia de competição). A organização do torneio, por sua vez, deverá notificar a CBGolfe sobre a mudança de categoria, enviando um e-mail para <u>operacoes@cbgolfe.com.br</u>, com até 3 (três) dias de antecedência ao início do torneio.

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14		
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe	
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E			
MUNDIAL			

Ao optar pela mudança para uma categoria superior, o(a) atleta não poderá retornar à categoria anterior no mesmo ano-calendário. Os pontos obtidos na categoria anterior (inferior) permanecerão válidos e pontuará normalmente na nova categoria (superior).

- **2.2** Só poderão participar de torneios válidos para o ranking nacional e mundial jogadores que tenham handicap oficial.
- **2.3** A vedação da utilização de caddie (categorias de A até C Juvenil), aplicar-se-á a todos os torneios juvenis realizados em território nacional, válidos ou não para rankings mundial, nacional ou estadual tanto nos dias de jogo como no dia de treino.
- **2.4** Os pais/responsáveis/tutores/acompanhantes e afins deverão guardar uma distância mínima de 50 jardas dos jogadores e abster-se-ão de qualquer tipo de manifestação, verbal ou gestual. Lembramos que até comentários como "respira", "calma", "fica tranquilo", etc. podem ser considerados conselhos se puderem alterar a próxima tacada. O não cumprimento da norma será levada ao conhecimento da comissão do torneio, que poderá aplicar, desde uma simples advertência até a desclassificação do jogador, conforme a gravidade do fato
- **2.5** Caso seja observado qualquer tipo de agressão verbal e/ou física, a organização poderá expulsar o familiar do torneio, e dependendo da gravidade do caso, proibir a participação nas próximas etapas.

3. PONTUAÇÃO PARA O RANKING NACIONAL

A pontuação dos Tours Nacionais Juvenis valerá 70% da pontuação do Brasileiro Pré-Juvenil e Juvenil.

O cálculo da pontuação das posições do ranking será feito diminuindo-se dez por cento da pontuação do primeiro colocado, a cada posição abaixo, indo até a quinta posição. Da sexta posição em diante essa diminuição será de cinco em cinco por cento.

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CBGolfe
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDI	MENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLID	DOS AO RANKING NACIONAL E

Os torneios juvenis e pré-juvenis terão a pontuação de acordo com a tabela abaixo e suas observações:

VÁLIDOS PARA RANKINGS NACIONAL E MUNDIAL			
PONTUAÇÃO CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL		PONTUAÇÃO TOURS NACIONAIS - 3 DIAS	
POSIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	
1	50,00	35,00	
2	40,00	28,00	
3	35,00	24,50	
4	30,00	21,00	
5	25,00	17,50	
6	22,50	15,75	
7	20,00	14,00	
8	17,50	12,25	
9	15,00	10,50	
10	12,50	8,75	
11	10,00	7,00	
12	7,50	5,25	
13	5,00	-	
14	2,50	-	
15	1,25	-	

3.2 RESULTADOS VÁLIDOS – Para efeito do cálculo acumulado e individual do ranking nacional (categorias B, C, D, E e F) dos(as) jogadores (as), serão considerados válidos sempre os 5 (cinco) melhores resultados em pontuação dos Tours Juvenis e Campeonato Brasileiro Pré-Juvenil e Juvenil de Brasil.

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E		

MUNDIAL

4. BENEFÍCIOS

4.1 Hospedagem

A Federação local ou Clube, promotora e organizadora do evento, deverá disponibilizar 2 (dois) apartamentos duplos, com café da manhã, para cada Federação, desde que a Federação beneficiada seja organizadora de uma das etapas do "Tour Nacional Juvenil". A relação dos beneficiados deve ser enviada à organização do torneio até 7 dias antes do início da competição.

Os benefícios de hospedagem devem ser destinados exclusivamente aos jogadores e ao representante da Federação responsável, sendo intransferível.

O benefício da hospedagem contempla: hospedagem com data de entrada (check-in) no primeiro dia de treino, e data de saída (check-out) no último dia de jogo. Qualquer tipo de despesa que não seja a tarifa (diária) da hospedagem é de responsabilidade do(a) jogador(a).

4.2 Transporte Local

A Federação local ou Clube deverá providenciar o transporte local incluindo aeroporto/Clube/Hotel e viceversa, podendo, a seu critério, cobrar dos PAIS E ACOMPANHANTES "a título de colaboração" para cobrir parte dos custos deste transporte.

- **4.2.1** Os (as) jogadores (as) que não estiverem viajando com sua delegação e/ou chegando em horários diferentes dos divulgados no programa do evento, serão responsáveis por seu próprio transporte Aeroporto / Hotel.
- **4.2.2** Os (as) jogadores (as) deverão confirmar a utilização do transfer até 7 dias antes do torneio para a entidade organizadora realizar a programação de veículos e logística. Jogadores (as) que não confirmarem a utilização de transfers poderão ficar sem esse benefício. Caso o(a) jogador(a) confirme a utilização do transporte local e não faça uso, os organizadores do torneio poderão cobrar uma "taxa simbólica" do(a) jogador(a).
- **4.2.3** Os horários de transporte deverão ser divulgados em locais visíveis, no programa do evento, no hotel e no clube durante todos os dias do evento.
- **4.2.4** OBS: Jogadores (as) que aparecem empatados no ranking nacional dividem a mesma posição independente da ordem em que os nomes aparecem na lista de resultados. Para definição de quem receberá o benefício, será considerado o melhor resultado nos últimos 3 torneios de cada jogador.
- **4.3** No caso do Campeonato Brasileiro Pré-Juvenil e Juvenil, a CBGolfe será responsável pelas despesas do benefício, sendo este destinados exclusivamente aos jogadores e/ou representante de Federação, dentro

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14			
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe		
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E				
	MUNDIAL			

do limite estipulado. Os benefícios são destinados aos jogadores(as) que tenham handicap oficial no Brasil, há no mínimo 3 (três) meses da data de divulgação do programa do torneio.

5 PREMIAÇÕES

As Federações serão responsáveis pela premiação (troféus) de cada etapa do TOUR NACIONAL JUVENIL conforme abaixo. A CBGolfe fornecerá uma ajuda de custo, no valor de até R\$ 3.000,00 para pagamento das despesas da premiação, mediante apresentação da Nota Fiscal em nome da Federação Local.

Esta ajuda de custo se dará somente em <u>uma</u> etapa por Federação:

Categoria A – Campeão Geral, das categorias masculino e feminino;

Categorias B, C, D, E e F – 1° , 2° e 3° lugar, das categorias masculinas e femininas;

* As premiações das categorias B e C são acumuláveis com a categoria A (Geral).

6 TAXAS DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição das etapas do TOUR NACIONAL JUVENIL & PRÉ-JUVENIL, não poderá ultrapassar o valor de R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais), sendo que o valor arrecadado pertence integralmente à Federação organizadora da etapa para efeito de custeio do próprio evento. No valor da inscrição inclui-se o dia de treino.

6.1 A organização do torneio poderá adotar critérios para reembolso de inscrição em caso de desistência do jogador.

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

- **7.1** Cada Federação ou clube obrigatoriamente deve ter um adulto responsável pelo seu grupo e informar ao organizador do torneio os dados de contato do responsável.
- 7.2 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Área Técnica da CBGOLFE.

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe

Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E MUNDIAL

ÍNDICE CATEGORIA PROFISSIONAL

1. DEFINIÇÃO DOS TIPOS DE TORNEIOS	Pág. 34
2. PONTUAÇÃO PARA O RANKING NACIONAL	Pág. 34
3. BENEFÍCIOS PARA OS JOGADORES DO RANKING NACIONAL	Pág. 34
4. PONTUAÇÃO PARA RANKING NACIONAL	Pág. 35
5. PROGRAMA TORNEIO	Pág. 39
6. PROCEDIMENTOS	Pág. 40
7. ÁRBITROS E REGRAS	Pág. 41
8. HORÁRIO DE SAÍDA	Pág. 42
9. OUTRAS CONSIDERAÇÕES	Pág. 42

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDI	 MENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLII	DOS AO RANKING NACIONAL E

MUNDIAL

1. OBJETIVO

O Manual de Normas e Procedimentos tem o objetivo de fornecer as instruções e os critérios para a realização de torneios e campeonatos válidos para o Ranking Nacional Profissional para o ano de 2025, bem como critérios para benefícios referentes aos torneios e normativas de pontuação para ranking.

2. DEFINIÇÃO DOS TIPOS DE TORNEIOS

Com o objetivo de proporcionar aos jogadores profissionais de golfe torneios válidos para o Ranking Nacional Profissional de Golfe, foram estabelecidos 3 (três) tipos de torneios, cuja diferenciação entre eles se dará pelo quadro de pontuação e valor da bolsa de premiação para cálculo do Ranking Nacional, conforme descrito a seguir:

- Torneio de 4 (quatro) dias (Torneio Cat. 1): com bolsa de premiação de no mínimo R\$ 100.000,00;
- Torneio de 3 (três) dias (Torneio Cat. 2): com bolsa de premiação de no mínimo R\$ 75.000,00;
- Torneio de 2 (dois) dias (Torneio Cat. 3): com bolsa de premiação de no mínimo R\$ 50.000,00.

Obs: torneios com bolsa de premiação inferior a R\$ 50.000,00 não serão válidos para o Ranking Nacional.

O valor da Bolsa de premiação é de inteira responsabilidade dos organizadores do evento/torneio, devendo ser pago conforme legislação em vigor, inclusive com eventuais retenções de impostos ou outras taxas, não tendo a CBGolfe responsabilidade pela bolsa de premiação, seus encargos e quaisquer outros valores relacionados à premiação.

3. CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DOS TORNEIOS NO RANKING NACIONAL PROFISSIONAL

Os torneios deverão ser jogados em 36 buracos (2 dias), 54 buracos (3 dias) ou 72 buracos (4 dias), em campos de 9 (nove) ou 18 (dezoito) buracos, com rating válido, devidamente vistoriados e aprovados pela Diretoria Técnica da CBGolfe. Um árbitro oficial da CBGolfe (Árbitro Internacional ou Nacional) poderá realizar a vistoria.

Todos os jogadores profissionais que figurem no Ranking Nacional Profissional deverão ter a certificação dos seguintes cursos ministrados pelo Instituto Olímpico do Brasil/Comitê Olímpico do Brasil:

- Esporte Antirracista: Todo Mundo Sai ganhando: clique aqui
- Prevenção e Enfrentamento do Assédio e Abuso no Esporte | PEAAE para adultos: clique aqui

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14			
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe		
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E				
MUNDIAL				

4. PONTUAÇÃO PARA O RANKING NACIONAL PROFISSIONAL

a. Tabela de pontuação conforme o valor da bolsa de premiação e dias de jogos:

TORNEIOS DE 02 DIAS – CAT 3					
POS	Valor da Bolsa de R\$ 50.000,00 a R\$ 74.999,00	Valor da Bolsa de R\$ 75.000,00 a R\$ 100.000,00	Valor da Bolsa de R\$ 100.001,00 a R\$ 150.000,00	Valor da Bolsa de R\$ 150.001,00 a R\$ 200.000,00	Valor da Bolsa acima de R\$ 200.000,00
1	1.600	2.000	2.600	3.400	4.400
2	770	1.200	1.560	2.300	3.000
3	530	760	990	1.900	2.500
4	380	540	700	1.500	2.000
5	310	440	570	1.100	1.500
6	280	400	520	700	1.000
7	250	360	470	610	800
8	220	340	440	570	740
9	205	320	410	535	700
10	190	300	390	510	660
11	175	280	370	485	630
12	160	260	350	460	600
13	150	240	330	435	570
14	140	230	310	410	540
15	130	220	290	385	510
16	120	210	275	365	485
17	110	200	265	345	460
18	100	190	255	325	435
19		180	250	305	410
20		170	245	290	390
21		165	240	275	370
22		160	235	260	350
23		155	230	245	330
24		150	225	235	310
25		145	220	230	300
26		140	215	225	290
27		135	210	220	285
28		130	205	215	280
29		125	200	210	275
30		120	195	205	270
31					265
32					260
33					255
34					250
35					245

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E		

MUNDIAL

	ódigo: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025 Vig	igência: Anual	CB Golfe

Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E MUNDIAL

	TORNEIOS DE 04 DIAS – CAT 1				
	Valor da Bolsa de R\$ R\$	Valor da Bolsa de R\$ R\$	Valor da Bolsa acima de R\$		
POS	100.001,00 a R\$ 150.000,00	150.001,00 a R\$ 200.000,00	200.001,00		
1	3.640	4.760	6.160		
2	2.184	3.220	4.200		
3	1.386	2.660	3.500		
4	980	2.100	2.800		
5	798	1.540	2.100		
6	728	980	1.400		
7	658	854	1.120		
8	616	798	1.036		
9	574	749	980		
10	546	714	924		
11	518	679	882		
12	490	644	840		
13	462	609	798		
14	434	574	756		
15	406	539	714		
16	385	511	679		
17	371	483	644		
18	357	455	609		
19	350	427	574		
20	343	406	546		
21	336	385	518		
22	329	364	490		
23	322	343	462		
24	315	329	434		
25	308	322	420		
26	301	315	406		
27	294	308	399		
28	287	301	392		
29	280	294	385		
30	273	287	378		
31			371		
32			364		
33			357		
34			350		
35			343		

Observações

- 1) Para eventuais convites e convocações, será considerado o Ranking Nacional Profissional;
- 2) Jogadores com status de amador não pontuam no Ranking Nacional Profissional.
- 3) Os torneios válidos para o ranking nacional deverão utilizar o sistema CBGolfe Blue Golf para gestão da competição e divulgação dos resultados.

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14			
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe		
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E				
	ΜΠΝΟΙΔΙ			

- 4) Só pontuarão no Ranking Nacional Profissional os jogadores Brasileiros natos ou naturalizados, no status de profissional. Quando houver estrangeiros na zona de pontuação, residentes ou não no Brasil e/ou jogadores na condição de amador, os respectivos pontos serão creditados aos jogadores brasileiros seguintes na zona de pontuação.
- **4.1.3** Para efeito do cálculo acumulado e individual do Ranking Nacional Profissional o ranking terá sua pontuação iniciada e finalizada no mesmo ano (de janeiro a dezembro), não carregando os pontos para o próximo ano.

4.2 CRITÉRIOS E METODOLOGIA PARA CÁLCULO DO RANKING NACIONAL PROFISSIONAL

- **4.2.1 Torneios válidos:** Para o ano de 2025, serão válidos para o Ranking Nacional Profissional os campeonatos indicados no Calendário Oficial da CBGolfe 2025, cujos programas e campos onde ocorrerão os eventos sejam previamente aprovados pela Diretoria Técnica da CBGolfe. Estes eventos deverão ser confirmados em até 60 (sessenta) dias da data prevista da competição (primeiro dia de jogo).
- **4.2.2** A inclusão de torneios que não estão no Calendário Oficial da CBGolfe, poderão ser feitos, desde que solicitados com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, justificando a necessidade de inclusão. A solicitação será analisada pela Diretoria da CBGolfe, que poderá aceitar ou não a inclusão do referido evento.
- **4.2.3 Empate:** Quando houver empate em qualquer posição, os pontos serão somados e divididos pelo número de jogadores empatados, com exceção do 1º lugar que será decidido no play-off.

Em torneios de múltiplas voltas (72, 54, 36 buracos etc.), caso as condições climáticas não estejam favoráveis para a decisão por play-off, a decisão do primeiro lugar deverá considerar os últimos 18, 9, 6, 3 e 1 buracos.

No caso de haver jogador estrangeiro na primeira colocação e na sequência dois ou mais brasileiros empatados, a regra para distribuição de pontos a ser utilizada é somar os pontos e dividir pelo número de jogadores empatados, mesmo a pontuação sendo a de primeiro colocado.

4.2.4 Cancelamento da rodada: - Para efeito do cálculo do Ranking Nacional Profissional, nos casos em que houver cancelamento de uma rodada do torneio por motivos de mau tempo ou por situação de risco, e devidamente aprovado pela Comissão de Arbitragem do torneio, a pontuação da tabela será reduzida de forma proporcional ao número de dias de competição., com arredondamento simples. Ex.: Torneios de 2 dias — redução de 50%. Torneios de 3 dias — redução de 33,33% para cada dia cancelado. Torneios de 4 dias — redução de 25% para cada dia cancelado.

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14			
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe		
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E				
MUNDIAL				

ABERTO DO BRASIL -Para a convocação ao Aberto do Brasil, serão observados os seguintes critérios:

- Duas vagas para os dois primeiros colocados do Ranking Nacional Profissional do ano anterior ao evento;
- Duas vagas para jogadores que estejam atuando em Tours internacionais de destaque, como o PGA Tour, Korn Ferry Tour, PGA Americas, Korea Tour, Gira Profesional Mexicana, entre outros. Caso essas vagas não sejam preenchidas, elas serão destinadas ao 3º e 4º colocados do Ranking Nacional Profissional.

Caso seja necessário atender às demandas de patrocinadores, a CBGolfe disponibilizará apenas duas vagas para o torneio, sendo uma para o primeiro do Ranking Nacional Profissional do ano anterior e a outra para um jogador profissional que esteja atuando em Tours internacionais de destaque, como o PGA Tour, Korn Ferry Tour, PGA Americas, Korea Tour, Gira Profesional Mexicana, entre outros. As outras duas vagas serão reservadas exclusivamente para os patrocinadores.

5. PROGRAMA DO TORNEIO: O Programa do Torneio deverá ser enviado para a CBGolfe com **45 dias** (quarenta e cinco dias) de antecedência para o processo de revisão do mesmo A CBGolfe dará parecer em até 72 (setenta e duas) horas, com possíveis sugestões de alterações e/ou adequações do Programa ou a validação.

Após o Programa ter sido aprovado formalmente pela CBGolfe, o promotor do evento deverá divulgá-lo para as demais Federações, respectivos Clubes afiliados e Comissão de Atletas da CBGolfe e de sua Federação em até **35 dias antes do início do evento (primeiro dia de treino).**

Para divulgação do torneio no calendário do site da CBGolfe, a Federação ou Clube organizador poderá criar banner digital nas medidas <u>360x250 pixels</u>.

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14			
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe		
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E				
	MUNDIAL			

Os programas dos torneios deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

INFORMAÇÕES	TORNEIO 4 DIAS CAT. 1	TORNEIO 3 DIAS CAT. 2	TORNEIO 2 DIAS CAT. 3
Local e data do Campeonato	✓	~	~
Limite: jogadores e data de inscrição	✓	✓	~
Forma de jogo e número de voltas;	✓	~	~
Valor da inscrição;	✓	✓	✓
Disponibilização gratuita de bolas de treino	✓	~	~
Previsão e condições de corte	✓	~	~
Critérios de desempate	✓	~	~
Condições da competição	✓	~	~
Hotel oficial do torneio	sugestão de hotel	sugestão de hotel	sugestão de hotel
Transporte local para os participantes do torneio.	Opcional	Opcional	Opcional
Horário da entrega de prêmios, logo após o término da última turma	~	~	✓
Nome dos membros da Comissão Organizadora, Comissão de Árbitros, Árbitros e Diretor Torneio	✓	~	~
Cláusula de Adesão à Política Antidoping da CBGolfe	✓	~	~
Cláusula em acordo à LGPD	✓	~	~
Código de Conduta e Integridade CBGolfe	✓	~	~
Código de Conduta Esportiva (Comportamento Esportivo)	✓	~	~

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14	
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDI	 MENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLII	DOS AO RANKING NACIONAL E

MUNDIAL

6. PROCEDIMENTOS

- **6.1** Os organizadores do torneio devem adotar regras para procedimentos de entrega de cartão, que precisam constar no programa do torneio.
- **6.2** Os organizadores fornecerão aos (às) jogadores (as)" informação referente à posição das bandeiras nos greens em todos os dias de jogo com, no mínimo, as seguintes informações: (i) comprimento total do *green*, (ii) distância da frente do *green* para a bandeira e (iii) distância da lateral do *green*, seja para o lado esquerdo, direito ou no centro.
- **6.3** Os organizadores deverão disponibilizar gratuitamente aos (as) jogadores (as), água durante todos os dias (treino oficial e competição) e frutas (opcional) devidamente higienizadas durante os dias de competição.
- **6.4** Os organizadores do evento deverão disponibilizar uma mesa e cadeiras, em local isolado, para recepção e conferência dos cartões de escores ao final de cada volta, com a presença obrigatória de um membro da organização local do evento nesta recepção.
- **6.5** Os organizadores dos campeonatos válidos para o ranking, obrigatoriamente deverão utilizar o módulo de Gestão de Campeonatos do sistema CBGOLFE-BlueGolf para efeito de publicação de resultados e horários de saída. Consequentemente, os Clubes onde serão realizados os campeonatos válidos para o ranking nacional e mundial deverão apresentar infraestrutura de internet de qualidade, inclusive de WiFi para a viabilização do uso adequado do referido sistema.

Para personalizar a página do torneio no sistema, o organizador deverá providenciar um banner digital nas seguintes especificações:

- Website: Largura: 940 px, Altura: 160 px, Tamanho do arquivo: menor que 100k
- APP Telefone e tablets: Largura: 851px, Altura: 315px, Tamanho do arquivo: menor que 100k OBS: GIFs animados não são suportados
- **6.6** O driving range deverá ficar aberto até 30 minutos antes do pôr-do-sol.
- 6.7 No dia de treino deve ser autorizado saídas pelo tee do buraco 1 até 4 horas antes do pôr do sol
- **6.8** A Comissão Organizadora deverá designar um Diretor do Torneio em todos os torneios válidos para o Ranking Nacional e/ou Mundial, cuja responsabilidade será a de assegurar o fiel cumprimento das instruções estabelecidas neste Manual de Normas e Procedimentos.

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14			
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe		
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDI	│ MENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLII	OOS AO RANKING NACIONAL F		
MUNDIAL				

Nenhum membro da Comissão Organizadora, Comissão de Arbitragem bem como do Diretor do Torneio poderão participar da competição.

Os requisitos mínimos para ser designado(a) Diretor(a) de Torneio são:

- Ter experiência na organização de torneios de golfe
- Ter bom conhecimento do campo onde o torneio será jogado
- Ter sido aprovado em um Exame R&A de Regras (Nível 1, 2 ou 3)
- **6.9 Condições da competição** A Comissão Organizadora deve estabelecer no programa do torneio as condições de competição conforme padrão definido pelo "PROCEDIMENTOS DA COMISSÃO TÉCNICA" do livro de regras.

7 ÁRBITROS & REGRAS

- **7.1** A definição da composição da Comissão de Árbitros é de responsabilidade da Comissão Organizadora do Campeonato com o aval da CBGolfe, devendo ter no mínimo 1 árbitro oficial (Árbitro Internacional ou Nacional) credenciado pela CBGolfe.
- **7.2** Jogadores (as) que estiverem participando da competição não poderão fazer parte da Comissão de Árbitros e da Comissão Organizadora.
- **7.3** O Diretor do Torneio, assistido pelos árbitros, Head Pro do clube e/ou capitão do clube sede, deverão fazer a marcação do campo, planejamento das posições das bandeiras, localização dos *tees* de saída etc.
- **7.4** Os árbitros deverão estar preparados com sirenes e/ou rojões para agir em caso da necessidade de interrupção do jogo. A Federação ou Clube organizador do Campeonato deve disponibilizar o material e comunicar aos Árbitros, antes do início do torneio, inclusive nos dias de treino.
- **7.5** A Comissão Organizadora do Campeonato deverá disponibilizar um golf cart e um rádio transmissor para cada árbitro durante os dias de treino e de competição, bem como ter disponível um aparelho detetor de raios e uma pessoa dedicada à sua análise caso exista perigo de raios.
- **7.6** Os campeonatos serão regidos pelas regras do R&A Rules Ltd., pelo CBGolfe Hard Card e pelas regras locais dos clubes, cabendo as decisões, inapeláveis, à Comissão de Arbitragem do torneio.
- **7.7** No caso de eventuais ocorrências disciplinares e desclassificações de jogadores, os árbitros deverão informar oficialmente e pessoalmente ao jogador e indicar o número da regra que originou a desclassificação
- **7.8** Caberá ao árbitro principal da Comissão preencher o Relatório do Torneio. A CBGolfe enviará ao árbitro principal um link por e-mail para acesso e preenchimento do relatório do torneio. Após o recebimento, o árbitro terá três dias para preenchimento. Feito isso, o Diretor do Torneio deverá aprovar o relatório em um prazo de até dois dias.

Na impossibilidade de o Diretor do torneio aprovar o relatório, ele deverá indicar um membro da Comissão do torneio para fazer essa aprovação.

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14			
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe		
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E				
MUNDIAL				

8 HORÁRIO DE SAÍDA:

- **8.1** Os organizadores do Campeonato deverão divulgar o horário de saída do 1º dia da competição com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência.
- **8.2** Os organizadores do Campeonato deverão divulgar os horários de saída no módulo de Gestão de Campeonato do sistema CBGolfe-Blue Golf, em locais visíveis no clube, no hotel oficial do torneio e sites das próprias Federações, Clubes.
- **8.3** Os horários de saída devem ser de no mínimo de 10 em 10 minutos. A Comissão poderá estabelecer intervalos especiais nos horários de saídas entre turmas, conforme necessidade de cada campo em circunstâncias especiais.
- **8.4** A última turma deverá sair até 5h e meia antes do pôr do sol.
- **8.5** Horário de Saída e Jogo Lento: Deverão ser rigorosamente observadas as Regras sobre Horário de Saída e Demora Indevida de jogo. A Comissão deve estabelecer uma Política de Ritmo de Jogo e informar os critérios adotados aos jogadores, de acordo com o descrito nas Condições do Campeonato e nas Regras Locais do torneio.

9 OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- 9.1 Código de Conduta Esportiva: O Programa do Torneio deverá incluir um Código de Conduta específico para o campo/torneio, seguindo os padrões estabelecidos pelo Guia Oficial das Regras do Golfe e pelo Código de Conduta Esportiva da CBGolfe.
- 9.2 Código de Conduta Esportiva CBGolfe: A Confederação Brasileira de Golfe adotará Código de Conduta Esportiva próprio em seus torneios. Recomendamos a adoção desse Código por todos os organizadores torneios válidos para o Ranking Nacional e Mundial. O Código de Conduta Esportiva da CBGolfe pode ser encontrado no endereço eletrônico https://www.cbg.com.br/wp-content/uploads/2021/09/CodigodeCondutaEsportivaCBGolfe.pdf.
- **9.3** Aplicação do Código de Conduta Esportiva: Quando os Árbitros do torneio presenciarem violações do Código de Conduta, ou quando estas violações forem reportadas à Comissão do Torneios e/ou à Comissão de Arbitragem e, após investigação, esta for comprovada, os jogadores que cometeram as violações poderão ser penalizados de acordo com as regras previstas no Código de Conduta. Se a Comissão de Arbitragem do Torneio entender que a infração é muito grave, ela pode solicitar à CBGolfe uma penalidade mais severa. *Essa infração será analisada pelo Comitê de Ética da CBGolfe de acordo com os trâmites definidos por esse Comitê*
- **9.4** Relatório de Torneio: Após encerramento do torneio, a CBGolfe enviará um link ao árbitro responsável para preenchimento do relatório do torneio, que passará a ser online. O árbitro tem até três dias para preencher. Feito o preenchimento, o Diretor do torneio terá mais dois dias para aprovação do relatório. Na impossibilidade de o Diretor do Torneio aprovar o relatório, ele deverá indicar um membro da Comissão do torneio para fazer essa aprovação.

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14		
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe	
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E			
MUNDIAL			

9.5 Resultados: Os organizadores dos campeonatos válidos para o ranking nacional e mundial são os responsáveis pelos resultados e, como tal, terão que realizar obrigatoriamente os lançamentos dos escores no sistema CBG-BlueGolf. Consequentemente, estes escores serão publicados e divulgados como os resultados oficiais das referidas competições, para efeito do ranking nacional e ranking mundial.

9.6 ANTIDOPING

Em sua finalidade de respeitar e fazer respeitar as regras, normas e regulamentos internacionais e olímpicos, bem como preservar a integridade da competição, inspirar o esporte verdadeiro e proteger os direitos dos atletas, a CBGolfe, filiada à Federação Internacional de Golfe (IGF) e ao Comitê Olímpico do Brasil (COB), bem como signatária do Código Brasileiro Antidopagem da Autoridade Brasileira Antidopagem (ABCD), institui que todos os torneios válidos para o ranking nacional e mundial devem seguir as diretrizes do Código, bem como a Política Antidoping do COB e da CBGolfe.

Os programas dos torneios chancelados pela CBGolfe deverão trazer cláusulas de adesão ao Código Antidopagem da ABCD e Políticas Antidoping do COB e CBGolfe.

Todos os competidores estão sujeitos às disposições do Código Brasileiro Antidopagem, da Política Antidoping do COB e da CBGolfe.

OBS: Ressaltamos que todo (a) e qualquer participante dos torneios deverá anuir / consentir, expressamente a adesão do Política Antidoping da CBGolfe. Recomendamos um campo na ficha de inscrição onde o (a) participante deverá selecionar / marcar que adere à Política.

9.7 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A CBGolfe institui que todos os programas de torneios válidos para o ranking nacional deverão trazer cláusulas que estabeleçam as regras de utilização dos dados pessoais de jogadores, pessoal de apoio, organizadores e todos aqueles envolvidos com a realização do evento, em concordância com a Lei 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

OBS: Ressaltamos que todo (a) e qualquer participante dos torneios deverá anuir / consentir, expressamente, com o uso e tratamento dos seus dados e informações pessoais pela organizadora do evento, autorizando, ainda, a uso compartilhado dos dados com a CBGolfe, Federações locais, Clubes ou outras pessoas e empresas para o torneio em específico.

9.8 CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE CBGOLFE

Os programas dos torneios válidos para o ranking nacional deverão informar que todos os participantes estão obrigados a seguir o Código de Conduta e Integridade da CBGolfe, independente de outro código ou regramento que possa existir.

O Código de Conduta e Integridade da CBGolfe está disponível no endereço eletrônico https://www.cbg.com.br/regulamentos/codigo-de-conduta-e-integridade/.

Manual de Normas e Procedimentos 2025

Campeonatos de Golfe Válidos para o Ranking Nacional e Ranking Mundial

Tipo: Manual de Normas e Procedimentos	Código: MAN_NOR_PROC_CBGOLFE 14		
Data de Publicação: 07/01/2025	Vigência: Anual	CB Golfe	
Título: MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CBGOLFE PARA TORNEIOS VÁLIDOS AO RANKING NACIONAL E			
MUNDIAL			

9.9 Casos omissos: Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria Técnica da CBGolfe